

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **NL Participações S.A. ("Companhia")**, devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta" de São Paulo/SP, nas edições dos dias **16, 17 e 18 de abril de 2024**, nas páginas A9, A7 e A5, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci**, e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 17:30h do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 02, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados de forma resumida, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76 no jornal "A Gazeta", de São Paulo/SP, na edição do dia 02 de abril de 2024, na página A7; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2023, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial, realizados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do § 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R\$ 17.409.646,52 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos): **(i) R\$ 864.625,82** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) à Reserva Legal; **(ii) R\$ 6.104.726,34** (seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas, conforme mencionado na letra (c) e, **(iii) R\$ 11.945.020,70** (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e setenta centavos) são destinados para a Reserva de Retenção de Lucros, representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, ora destinado para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) aprovar** R\$ 6.104.726,34 (seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), para o pagamento bruto de crédito de juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., no montante, após a dedução dos impostos incidentes, correspondente a R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, que serão pagos pela Companhia até o final do exercício de 2024; **(d) eleger** os membros da diretoria para o próximo triênio, tendo sido eleitos a saber: Diretor Presidente: **Carlos Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicílio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970 portador da Cédula de Identidade RG nº 7.493.045-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 019.792.768-89; Diretores Adjunto: **Renato Dinucci Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua Kamel Lian, nº 50, casa 21, Condomínio Baraúna, CEP 14.096-552, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.819.871-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 216.559.858-33, e **Pedro Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicílio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.721.9513 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.699.668-57; **(e) aprovar**, ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de R\$ 78.773.634,47 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 98.158.079,06 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e seis centavos), um aumento, portanto, de R\$ 19.384.444,59 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, sem emissão de novas ações, passando o "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 98.158.079,06 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e seis centavos) dividido em 71.445.141 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"**; e **(f) fixar** para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Araraquara (SP), 30 de abril de 2024. **Mesa:** Carlos Dinucci - Presidente da Mesa; Renato Dinucci Sobrinho - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camillo Dinucci Junior, Suelaine Marcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho, Camillo Dinucci, Ricardo Dinucci e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 225.925/24-2 em 19/6/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>